



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS **05** DIAS DO MÊS DE **DEZEMBRO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE QUATRO**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTE PROPOSITURAS:

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei Complementar nº 90/2024

DISPÕE SOBRE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO PARA FORMAÇÃO DE CHÁCARAS DE RECREIO NO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2085/2023

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2128/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2130/2024

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO AOS IMPACTOS DA LEI Nº 1.924/2020 E LEI Nº 2.132/2023 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Autor: Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2136/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REGISTRO A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2145/2024

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2146/2024

ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2147/2024

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2209/2024

INSTITUI REGRAS PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS ATRAVÉS DO REGIME DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2211/2024

DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL EIRO HIROTA, A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

Autor: Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2212/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Ofício CGC.ARC nº 1393/2023

CONTAS ANUAIS CAMARA MUNICIPAL

Autor: TCE

TC-010337 / TC-011693

C & K CONSTRUÇÕES LTDA

Autor: TCE

TC-2289 / 001155 / 020966

União locação e serviços – aterro municipal

Autor: TCE

TC-001601 / TC-001901 / TC-001931

C & K CONSTRUÇÕES LTDA

Autor: TCE

OFÍCIO CGCRRM 734/2024

EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Autor: TCE

TC-021612/ TC-022081/ TC-004568

INSTITUTO MAIS SAÚDE

Autor: TCE

TC-000113996 – CCA 1280

Associação Renascer

Autor: TCE



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 5 / 12 / 24 no:

- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 02 / 12 / 24 :

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

FABIO CARDOSO JUNIOR
Presidente

RENATO S. MACHADO
Relator

IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- () Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: _____
() Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: _____
() Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

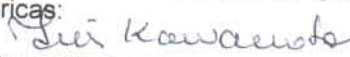
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

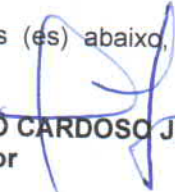
A Comissão reuniu-se no dia 5 / 12 / 24 no:

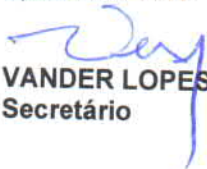
- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 02 / 12 / 24
☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


INÊS SATI O. KAWAMOTO
Presidente


FABIO CARDOSO JUNIOR
Relator


VANDER LOPES PEDROSO
Secretário

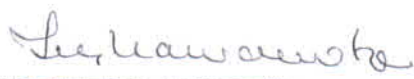
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- () Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica: _____
() Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: _____
() Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

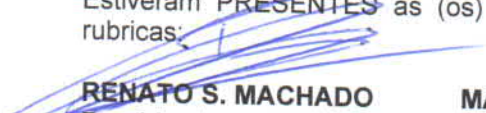
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

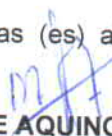
A Comissão reuniu-se no dia 5 / 12 / 24 no:

- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 02 / 12 / 24
☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


RENATO S. MACHADO
Presidente


MANOEL DE AQUINO BATISTA
Relator


IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- () Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: _____
() Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: _____
() Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 5 / 12 / 24 no:

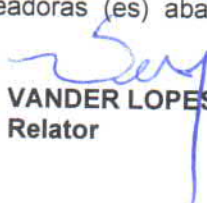
☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

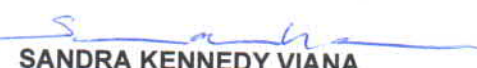
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 02 / 12 / 24 :

☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente


VANDER LOPES PEDROSO
Relator


SANDRA KENNEDY VIANA
Secretária

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

() Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: _____
() Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: _____
() Ver. SANDRA KENNEDY VIANA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.